



PORTARIA Nº 462/2026 – GABINETE DO PREFEITO

“DISPÕE SOBRE A DEDUÇÃO DE FALTA NÃO JUSTIFICADA DE SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA, prefeito municipal, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, as disposições instituídas no artigo 87 da Lei Orgânica Municipal e conforme disposto no artigo 29 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º DEDUZIR FALTA NÃO JUSTIFICADA AO SETOR DE TRABALHO DO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO.

Servidor	DATA DA FALTA	função	Nº DE FALTA
JOSÉ RONILDO DE FARIAS	14/04/2026	PROFESSOR	01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Olho d'Água do Casado/AL, em 19 de maio de 2026.

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
Prefeito